



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 5 de dezembro de 2014.

Referência: Concorrência Pública nº 02/2014 – Serviços de Publicidade.

Em atenção à consulta formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, fazemos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta - Anúncio de página dupla conta como uma ou duas peças?

Resposta: conta como uma peça.

Pergunta: Uma das peças da ideia criativa pode ser de recursos próprios do CFN (ex: Revista CFN)

Resposta: não entendemos a pergunta, por gentileza formalize com mais clareza.

Refazendo minha pergunta:

Pergunta 2: Uma das peças da ideia criativa poderia utilizar de recursos próprios do CFN para sua veiculação, dispensando assim uso de verba destinada a mídia? (ex: a própria Revista CFN.)

Resposta: Será utilizado apenas a verba destinada à mídia.

Coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Rita Franca da Silva
Membro da CL